



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 008, DE 23 DE MAIO DE 2016.

Decreta ponto facultativo e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado ponto facultativo, no dia **27 de maio de 2016**, em todas as repartições públicas do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único: Funcionário em caráter excepcional os órgãos considerados essenciais, que devem funcionar seguindo escala a ser elaborada pela chefia imediata.

Art. 2º O expediente dos dias 23, 24, 25, 30, 31 de maio de 2016, 01, 02, e 03 de junho de 2016, se estenderá até às 19:00 horas como forma de compensação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete da Prefeita Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 23 de maio de 2016.

SOLANGE CASCAES DE BRITO LOBATO
Prefeita Municipal de Chaves



Secretaria de Administração
Registrado(a) às folhas 02 do livro
nº 01. Competente e publicado(a) na
forma §1º art. 78 da Lei Orgânica Municipal.

